

# PUBLICADO

Extrema, 07 / 05 / 2020

**LEI Nº 4.184**

**DE 07 DE MAIO DE 2020.**

**“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.”**

**Autoria: Vereador João Calixto de Morais.**

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte.

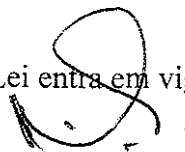
**Lei:**

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estrada Paladino**”, a estrada que tem início no 5,7 km da Estrada Municipal Horácio Marinho no bairro dos Tenentes com percurso de 2.250 metros com término no sítio São Geraldo.

Art. 2º - Passa a denominar-se “**Estrada Atalanta**”, a estrada que tem início no 1,450 metros da Estrada Paladino no bairro dos Tenentes com percurso de 400 metros com término no sítio Atalanta.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes Energisa e Copasa no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
**- Prefeito Municipal -**

